



A *Declaração Universal dos Direitos do Homem* proclama que "toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião"(art. 18), "de opinião e de expressão"(art. 19) e que a educação "deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos ou religiosos" (art.26). Ainda assim, a humanidade se debate com a intolerância de governantes e governados em relação à diversidade étnica, religiosa, de orientação sexual ou política. Essa intolerância, elevada à sua extrema potência, leva a tragédias como o holocausto e tantos outros crimes contra a humanidade que macularam a nossa história.

É alarmante a intensificação, nos nossos tempos, da intolerância, da violência, do terrorismo, da xenofobia, do nacionalismo agressivo, do racismo, do antissemitismo, da exclusão, da marginalização e da discriminação contra minorias nacionais, étnicas, religiosas e linguísticas, do preconceito contra os refugiados, trabalhadores migrantes, imigrantes e grupos vulneráveis da sociedade, de modo geral. Também nos choca o aumento dos atos de violência e de intimidação cometidos contra pessoas que exercem sua liberdade de opinião e de expressão, assim como sua livre escolha sexual e afetiva. São esses comportamentos que ameaçam a consolidação da paz e da democracia no plano nacional e internacional, constituindo obstáculo para o desenvolvimento das nações e dos povos de todo o mundo.

Por reconhecer os prejuízos causados à humanidade pelos comportamentos motivados pela intolerância, em 16 de novembro de 1995, a Conferência Geral da UNESCO aprovou, em Paris, a sua *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*. A importância desse marco internacional nos inspirou a propor a celebração anual, em todo o Brasil, da diversidade e da tolerância por meio da comemoração do **Dia Nacional do Combate a Intolerância**.

Entendemos que é papel do Estado fomentar o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de todos, sem distinção que se baseie na raça, sexo, língua, origem ou religião. Por isso, propomos uma celebração oficial, que ofereça a nossa sociedade estímulo à reflexão sobre a importância de se combater a intolerância, como condição necessária para a paz entre os brasileiros e para o progresso de nosso País.

Por todas as razões apresentadas, contamos com a aprovação da nossa proposta, na esperança de que a causa aqui defendida seja também adotada pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

Deputado ROBERTO DE LUCENA